



**PORTARIA Nº 11 DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

**PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 08, DE 02 ABRIL DE 2025, QUE AUTORIZA O REEMBOLSO DE DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS DE APOIO INSTITUCIONAL À UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.**

O Diretor Científico da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC, Fábio Costa Lasmar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista as competências delegadas pela Portaria nº 12, de 21 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a vigência da Portaria nº 08, de 02 de abril de 2025, que autoriza o reembolso de despesas com locação de veículos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo vigente pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis.

**Fábio Costa Lasmar**  
**Diretor Científico – FUNDECC**